



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1375 - Taboão, Estado do Tocantins, 23 de Setembro de 2025

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Assistência Social.....	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 241/2025-TABOÃO, 23 DE SETEMBRO DE 2025.
-DISPÕE SOBRE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AUDITORIA PARA ANÁLISE DAS LICITAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE 2017 A 2024 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taboão, O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais,

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO) para a realização de auditorias e avaliações periódicas sobre procedimentos licitatórios e contratações municipais;

Considerando a importância de regularizar a situação do Município perante o CAUC, bem como a necessidade de avaliar a legalidade e regularidade dos atos praticados pelos gestores municipais, especialmente aqueles relacionados a procedimentos licitatórios e contratações diretas, incluindo a execução de contratos, convênios e acordos, monitorando prazos, o cumprimento das determinações legais e da legislação aplicável, bem como verificando economicidade, qualidade, eficiência, eficácia e efetividade das entregas;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Auditoria com a finalidade de analisar, fiscalizar e emitir relatório sobre os procedimentos licitatórios realizados no Município no período de 2017 a 2024, considerando aspectos de legalidade, eficiência e resultados obtidos.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

1. Douglas Alves Ferreira Dias
CPF: XXX.379.731-XX
2. Gilmar Martins Rocha
CPF: XXX.800.701-XX
3. Olliane Sanches da Silva
CPF: XXX.293.442-XX
4. Eva Alves da Rocha
CPF: XXX.790.501-XX

5. Victoria Castro Soares

CPF: XXX.552.261-XX

rt. 3º – A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório circunstanciado à Administração Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Taboão, Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de setembro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto

Secretário Mun. de Administração

Atos da Secretaria de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TABOÃO - TO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2025

PROC. ADM. Nº 427/2025

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 14.133/21.

Objeto: Futuras e eventuais aquisições parceladas de brinquedos diversos, visando a realização de ações comemorativas em alusão ao Dia das Crianças e Natal, promovidas pela Prefeitura Municipal de Taboão, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data de Abertura: 03 de Outubro de 2025 às 09:00 horas.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: www.tabocaoto.gov.br, e informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação pelo e-mail: cpl.tabocaoto@gmail.com.

Taboão – TO, 22 de Setembro de 2025.

Gilmar Martins Rocha

Pregoeiro





Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração

